



PROCESSO N° 1466/12

PROTOCOLO N.º 11.558.121 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 16/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARISTA DE  
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1578/12-SUED/SEED de 17/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 22/06/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Marista de Cascavel que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional Marista de Cascavel, localizado na Rua Paraná, 2680, Centro, do município de Cascavel, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 02/13, de 18/02/13.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 24)**

Curso: Técnico em Recursos Humanos

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 900 horas

Regime de funcionamento: matutino – 2ª a 6ª feira, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos

Vespertino – 2ª a 6ª feira, das 13 horas às 17 horas

Noturno – 2ª a 6ª feira, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: período



## PROCESSO N° 1466/12

Número de vagas: 35 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou para as matrículas em julho o candidato deverá estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio e para as matrículas em fevereiro, o candidato deverá estar cursando a terceira série do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa ( fls. 21 )**

(...)

Uma das funções do departamento de Recursos Humanos, dentro de uma organização, seja privada, governamental ou prestadora de serviços é a de selecionar profissionais capacitados. As empresas estão se aperfeiçoando cada vez mais para suprir essas exigências do mercado. Não se adequar a essas novas exigências é ficar à margem desse processo. Há uma necessidade de valorizar o potencial humano, uma vez que existe uma carência muito grande de profissionais.

(...)Os recursos humanos bem planejados deslocam toda importância da empresa para os funcionários, muito mais que pressão este fato gerador se dá pelo reconhecimento formal do quadro de pessoal, quando isso acontece o retorno é imediato, pois o colaborador trabalha pelo bem incondicional da empresa. De acordo com Milkovich & Boudreau: “ As condições externas à empresa criam o ambiente para administração de Recursos Humanos.

(...)O cenário de mudança permanente que caracteriza o mercado atual impacta fortemente as organizações em todo o mundo. O capital humano é o catalisador destas mudanças e também um diferencial competitivo nas empresas. O Curso Técnico em Recursos Humanos é uma alternativa de formação para aqueles que almejam adentrar no mercado de trabalho ou ainda para alunos que procuram dar um novo direcionamento em sua área de atuação.

Os objetivos estão descritos às fls. 23.

### **1.4 Perfil Profissional (fls.25)**

O Técnico em Recursos Humanos está apto para executar rotinas de departamento de pessoal ( pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios), descrever e classificar postos de trabalhos, para aplicar questionários e processar informações acerca dos trabalhadores. Prestar serviços de comunicação, liderar, motivar, formar equipes e desenvolver pessoas. Atuar em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda
- Coopavel Cooperativa Agroindustrial
- Life 2 Comunicação Ltda
- IBS Idiomas Ltda



PROCESSO N° 1466/12

Os termos de convênio estão anexados às fls. 104 a 115.

### 1.6 Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos apresenta carga horária de 900 horas com organização curricular por período/semestre.

#### Matriz Curricular (fls. 96)

<b>Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Marista de Cascavel
<b>Município:</b> Cascavel <b>NRE:</b> Cascavel
<b>Nome do Curso:</b> Técnico em Recursos Humanos
<b>Turno:</b> Matutino, vespertino e noturno
<b>Ano de Implantação:</b> 2012
<b>Carga horária:</b> 900 horas
<b>Organização curricular:</b> por período

#### 1º Período: Introdução de Recursos Humanos

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comunicação e Expressão	15	15	30
1.2. Empresas, Mercados e Negócios	15	15	30
1.3. Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	15	15	30
1.4. Gestão de Desempenho e Avaliação	15	15	30
1.5. Gestão de Planos de Carreira	15	15	30
1.6. Gestão de Recrutamento e Seleção	15	15	30
1.7. Informática	15	15	30
1.8. Legislação Trabalhista	15	15	30
1.9. Matemática Financeira	30	30	60
<b>Total de horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

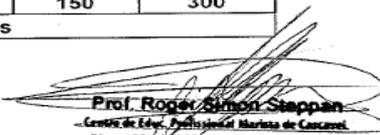
#### 2º Período: Gestão de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Contabilidade	30	30	60
2.2. Ética Organizacional	15	15	30
2.3. Gestão de Desempenho Organizacional	15	15	30
2.4. Informática Aplicada	15	15	30
2.5. Legislação Previdenciária	15	15	30
2.6. Normas de Projeto Final	30	30	60
2.7. Processos de Motivação e Liderança	15	15	30
2.8. Saúde Ocupacional	15	15	30
<b>Total de horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

#### 3º Período: Planejamento de Recursos Humanos

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Gestão de Cargos e Salários	45	45	90
3.2. Gestão do Conhecimento nas Organizações	15	15	30
3.3. Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	15	15	30
3.4. Projeto Integrado	30	30	60
3.5. Sociologia Organizacional	15	15	30
3.6. Treinamento e Desenvolvimento	30	30	60
<b>Total de horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

**Total de horas do Curso: 900 horas**

  
**Prof. Roger Simon Stappan**  
Centro de Educação Profissional Marista de Cascavel  
Diretor RG 6.767.775-6 – Portaria n° 91/2012

### 1.7 Certificação (fls. 156)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Recursos Humanos e apresentar o certificado do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Recursos Humanos.



PROCESSO N° 1466/12

### 1.8 Critérios de Avaliação (fls. 98)

(...)

A média para aprovação é igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 100.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 116.

### 1.9 Corpo Docente (fls. 265)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Rafael Volpato Zanconato	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio não Obrigatório -Empresas, Mercados e Negócios -Gestão de Desempenho Organizacional -Projeto Integrado -Planejamento Estratégico e Recursos Humanos
-Fábio Ferreira de Carvalho	-Bacharel em Ciências Contábeis	-Contabilidade -Matemática Financeira
-Talismar Pereira	-Letras/Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	-Comunicação e Expressão
-Danileli Moreira	-Bacharel em Administração	-Normas Projeto Final -Treinamento e Desenvolvimento -Gestão de Desempenho e Avaliação -Gestão do Conhecimento nas Organizações
-Leandro Sanches Filho	-Bacharel em Administração	-Ética Organizacional -Gestão de Recrutamento e Seleção -Gestão de Cargos e Salários -Gestão de Planos de Carreira
-Maria Luci Ceccon Tambosi	-Bacharel em Enfermagem	-Saúde Ocupacional
-Andressa Dela Justina	-Bacharel em Psicologia	-Gerência e Desenvolvimento de Pessoas -Processos de Motivação e Liderança -Sociologia Organizacional *
-Juliana Maria Kluppel Macioski	-Bacharel em Direito	-Legislação Trabalhista -Legislação Previdenciária
-Anderson Júlio de Souza	-Tecnólogo em Informática	-Informática -Informática Aplicada

\*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com a Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1466/12

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado às fls. 90 e as práticas profissionais estão descritas às fls. 84.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 139 a 144.

### **1.10 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 189/12, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Iolinda Rodrigues de Almeida, licenciada em Pedagogia e como perita Lídia Suzana Prechlak, bacharel em Administração; emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 246 a 258).

### **1.11 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 365/12– DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A docente indicada para a disciplina de Sociologia Organizacional, não possui habilitação e qualificação específica, contrariando a Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso e em quantidade suficiente para atender a demanda, laboratório de Informática, devidamente equipado e demais equipamentos e materiais pedagógicos que atendem a proposta pedagógica. Atesta a veracidade das informações e das condições necessárias para a oferta do curso.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 900 horas, regime de matrícula período/semestre, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, 35 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Marista de Cascavel, do município de Cascavel, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1466/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

d) indicar docente com habilitação e qualificação específica para a disciplina de Sociologia Organizacional, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE